

ATO ADMINISTRATIVO N.º 366/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 405484/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 18.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. Maria Terezinha de Castro Duarte, RG n.º 0902178-7/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Kardec Ribeiro Duarte, ocorrido em 18.08.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "12", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 312fa74c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar